
PARECER TÉCNICO

Em atenção à solicitação para implantação de lombadas, esclarecemos que, a pedido do Ministério Público, todas as lombadas do município de São Paulo foram cadastradas, e aquelas que estavam de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) foram homologadas e puderam ser mantidas; as demais foram retiradas.

Com relação à colocação de novos dispositivos, informamos que conforme Artigo 94, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, é proibido o uso de ondulações transversais e sonorizadores como redutores de velocidade. Cabe ressaltar que a implantação desse dispositivo em local inadequado constitui um fator potencial de acidentes, caracterizando-se como um obstáculo à livre circulação da via, além de favorecer a ocorrência de rachaduras nos imóveis das imediações. É desaconselhável generalizar a adoção do uso de obstáculos como solução para os problemas de excesso de velocidade, "rachas", etc., considerando que esses problemas são gerados pelo comportamento inadequado de alguns motoristas que poderão adotá-lo em todas as vias por onde passarem.

Por fim, ressaltamos que essa solicitação foi mapeada e servirá de subsídio em análises futuras para o desenvolvimento de projetos de segurança viária e/ou adoção de medidas de engenharia com abrangência regional.

Em complemento, informamos que foi elaborado projeto de manutenção horizontal prevendo a repintura de todas as faixas para travessia de pedestres ao longo da Rua Giorgio Bassani com objetivo de prover maior segurança aos pedestres.

Efigenia Nicacio L. De S. Dias

Reg. CET: 07926

13/07/20



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Diretoria de Operações

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro Republica - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968325

Encaminhamento CET/DO Nº 030853824

DAE 1

Sr. Supervisor

Restituímos o presente, com informações prestadas no doc. 030853783, emitidas pela área técnica responsável pela gestão operacional e de fiscalização local, desta Diretoria, para ciência e providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Giraldi Murad, Gestor de Trânsito**, em 13/07/2020, às 12:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030853824** e o código CRC **185D88E2**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007727-3

SEI nº 030853824



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Departamento de Atendimento a Órgãos Externos

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-8144

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 028905082

DO

6510.2020/0007727-3

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente, informando que, para o assunto, foi aberto CS nº 96.25.01333/20-71, tramitado para essa Diretoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Nascimento dos Santos, Assistente Administrativo**, em 13/05/2020, às 11:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028905082** e o código CRC **3BE2A584**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007727-3

SEI nº 028905082